N 188

Accuso a recepção dos officios Nos 204 e 215 que V. S.ª me dirigio, de cujo conteúdo ficou S. M. O Imperador Inteirado.

O Mesmo Augusto Senhor Attendendo á supplica que Lhe fez o Tenente José Vicente de Amorim Bezerra, concede a licença por elle pedida para proseguir nos estudos a que se destina, com tanto que não exceda o tempo limitado para os da sua profissão, pois dahi em diante serão as despezas feitas á sua custa.

Deus Guarde a V. S.ª Palacio do Rio de Janeiro 28 de Novembro de 1826

Marquez de Inhambupe

Sr. Visconde do Pedro Branca